

DECRETO LEGISLATIVO Nº 20, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Sandra Felipetto Colen Barcellos na Categoria Profissional de Destaque Odontologia.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido Certificado de Mulher Sorrisense à Senhora Sandra Felipetto Colen Barcellos na Categoria Profissional de Destaque Odontologia.

Art. 2º Em anexo Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 21, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Isabel de Lurdes Schirrmann, na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Senhora Isabel de Lurdes Schirrmann na Categoria Profissional de Destaque – Cargo ou Função Pública.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 22, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Salete Maria Vergutz Dumke, na Categoria Profissional de Destaque - Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Salete Maria Vergutz Dumke na Categoria Profissional de Destaque - Agricultora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 23, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Anilce Santina Cavalheiro, na Categoria Empresarial de Destaque.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Anilce Santina Cavalheiro na Categoria Empresarial de Destaque.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 24, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Márcia Souta, na Categoria Profissional de Destaque – Presidente de Bairro.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Márcia Souta na Categoria Profissional de Destaque – Presidente de Bairro.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 25, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Ana Claudia Queiroz Lima Espindola na Categoria Assistencial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense a Ana Claudia Queiroz Lima Espindola na categoria assistencial.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense a Luciana da Costa Santos na Categoria Empresarial.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Luciana da Costa Santos na categoria empresarial.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à senhora Helena Colet Gazola na Categoria Profissional de Destaque-Agricultora.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Helena Colet Gazola na Categoria Agricultora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28, DE 8 DE MARÇO DE 2024

Concede o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Anna Sabina Witeck, na categoria Profissional de Destaque - Outras.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Certificado Mulher Sorrisense à Senhora Anna Sabina Witeck na Categoria Agricultora.

Art. 2º Em anexo, Curriculum Vitae, o qual faz parte integrante deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 8 de março de 2024.

IAGO MELLA

Presidente